



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 23
DE JUNHO DE 1998: -----**

----- Aos vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores Dr. Agostinho Neves da Silva, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Professor Carlos Moreira Camarinha, Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Engº. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea b), do nº. 1, do artº. 51º. do D.L. nº. 100/84, de 29 de Março, com a redacção introduzida pelo artigo único da Lei nº. 18/91, de 12 de Junho, justificar a falta do sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado.-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº.115, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 141.813.556\$90 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e seis escudos e noventa centavos).-----

----- PAGAMENTOS:-----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento nº.s 1233 a 1383 na importância global de 60.134.364\$00 (sessenta milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro escudos). -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EXPEDIENTE: Foram presentes:** -----

----- Da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**, fax com data de 19 de Junho corrente, remetendo cópia da posição assumida pela signatária sobre a “Campanha Bandeira Azul da Europa”, da qual foi dado conhecimento aos órgãos de comunicação social. **Tomado conhecimento e, do mesmo passo, concordar com a posição assumida pela ANMP, não hasteando a Bandeira Azul da Europa. Mais foi deliberado hastear, em sua substituição, a bandeira do Município de Mira.** ---

----- Da **DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE DO CENTRO**, fax com data de 19 de Junho corrente, informando que se propõe a hastear a Bandeira Azul da Europa, na Praia de Mira, pelas 12.00 horas do dia 25 do corrente mês, do mesmo passo que solicita confirmação da anuência desta Câmara Municipal à data proposta. **Tomado conhecimento e, do mesmo passo, informar a signatária que esta Câmara Municipal se abstém de hastear a bandeira Azul da Europa, segundo a posição assumida pela ANMP, hasteando, em sua substituição, a bandeira do Município de Mira.**-----

----- De **CEJUR - Centro de Estudos Jurídicos do Minho**, de Braga, carta datada de 01 de Junho corrente, informando sobre a publicação da revista bimestral intitulada “Cadernos de Justiça Administrativa”, cuja assinatura se cifra em 10.000\$00. **Deliberado proceder à assinatura da mencionada revista, pelo preço indicado, ou seja 10.000\$00 (dez mil escudos).**-----

----- Da **CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS**, fax, datado de 19 de Junho corrente, informando relativamente à constituição da “Associação de Municípios da Gândara”, cujo objectivo é a preservação da identidade socio-económica, histórica e cultural da Gândara, bem como o planeamento, o financiamento, a execução, a gestão e o controle das actividades relacionadas com o Desenvolvimento. A sede da Associação será rotativa, por períodos de 2 anos, com a seguinte ordem: Cantanhede →Mira →Vagos. **Tomado conhecimento.**-----

----- Da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**, ofício n.º. 1132, de 98.05.25, informando que o Conselho Directivo da signatária decidiu, em reunião ordinária de 19 de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Maio findo, nomear o sr. Presidente da Câmara como representante da ANMP no Conselho Regional Agrário da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral. **Tomado conhecimento.**-----

----- Da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**, officio n.º. 1132, de 98.05.25, informando que o Conselho Directivo da signatária decidiu, em reunião ordinária de 19 de Maio findo, nomear o sr. Presidente da Câmara como representante da ANMP na Comissão Sub-Regional de Segurança Social de Coimbra. **Tomado conhecimento.** -----

----- Da **JUNTA DE FREGUESIA DE CARAPELHOS**, officio com data de 98.06.23, solicitando atribuição de subsídio, no montante de 370.000\$00, destinado a aquisição de tout-venant necessário para arranjo de caminhos rurais danificados pelo mau tempo. **Deliberado atribuir o subsídio solicitado, no montante de 370.000\$00 (trezentos e setenta mil escudos), destinado aos trabalhos referidos.** -----

----- Da **MESMA JUNTA**, officio n.º. 07/98, de 98.06.06, solicitando a cedência de um carro de massa asfáltica, tendo em vista a reparação da Rua das Oliveiras, a qual se encontra em mau estado de conservação. **Deliberado anuir ao solicitado, cujo custo estimado é de 70.000\$00, a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.06.19.** -----

----- Da **CASA DA CRIANÇA DE MIRA**, carta datada de 98.06.05, solicitando transporte para deslocação das crianças daquela Casa da Criança e do Centro de Bem Estar Infantil do Seixo, à Praia de Mira, durante o mês de Julho, respectivamente nas semanas de 6 a 10 e de 13 a 17. **Deliberado ceder o transporte solicitado.** -----

----- Da **COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CAVADAS**, carta datada de 18 de Maio findo, solicitando atribuição de subsídio no montante de 300.000\$00, destinado a custear despesas com a realização do Festival Hípico, integrado nos festejos do referido lugar, no âmbito de um campeonato da Região Centro. **Deliberado atribuir o subsídio solicitado, no montante de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), destinado ao fim indicado.**-----

----- Da **MESMA COMISSÃO**, carta datada de 29 de Maio findo, solicitando atribuição de subsídio no valor de 5.760.000\$00, destinado a custear despesas com execução de polivalente desportivo exterior, na



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

referida localidade, ou em alternativa, o montante de 4.172.289\$00 para o mesmo polidesportivo sem iluminação. **Deliberado atribuir um subsídio no montante de 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos), destinado à execução do referido polivalente desportivo.** -----

----- Do **TOURING CLUB DA PRAIA DE MIRA (SECÇÃO AUTÓNOMA VETERANOS)**, carta datada de 29 de Maio findo, informando que se deslocou a Portalegre nos dias 23 e 24 p.p., juntamente com o Grupo de Fados “Aldeia Velha”, de Portomar, para participação num torneio de futebol, integrado nas festas referida cidade e, do mesmo passo, solicitando atribuição de subsídio, destinado a minorar as despesas com a mencionada deslocação em autocarro e alojamento durante dois dias. **Deliberado atribuir a verba de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), tendo em conta as despesas referidas.** -----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

----- De **ESTRELA MARIA DA SILVA CAINÉ**, residente na Av^a. 25 de Abril, em Mira, proprietária de estabelecimento de lavandaria e limpeza a seco, sito na rua Flórido Toscano, na citada Vila de Mira, petição datada de 23 de Setembro de 1997, solicitando indemnização do valor total das reparações efectuadas na sua máquina de limpeza a seco, motivadas pela interrupção do fornecimento domiciliário de água, sem aviso prévio, conforme requerera já por mais que uma vez, verbalmente e por escrito em 03 de Setembro do referido ano. Anexa à petição factura no montante de 210.600\$00, respeitante às reparações levadas a efeito na referida máquina. **Deliberado dar provimento à petição, indemnizando a requerente na importância referida, ou seja, 210.600\$00 (duzentos e dez mil e seiscentos escudos), face à informação dos serviços, de 98.06.08.**-----

----- **FUNCIONÁRIOS E AGENTES MUNICIPAIS - PEDIDO DE PASSAGEM À SITUAÇÃO DE APOSENTADO, FORMULADO PELO FISCAL DE OBRAS DO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA:** De **EDUARDO MADURO SILVA**, Fiscal de Obras, do Grupo de Pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal da Autarquia, subscritor da Caixa Geral de Aposentações n.º 0771312, petição datada de 01 de Junho corrente, solicitando a sua passagem à aposentação, nos termos do disposto no art.º 84.º. Do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 09 de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo D.L. n.º 191 - A/79, de 25 de Junho. **Deliberado conceder a aposentação requerida, nos termos legais.**-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----

----- De **JORGE MANUEL MIRANDA GOMES e ESPOSA**, residentes em Corticeiro de Baixo, Carapelhos, requerimento entrado nestes Serviços em 04.05.1998, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de habitação que pretendem levar a efeito na localidade de Cabeços - Corticeiro de Baixo, freguesia de Carapelhos.

Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.06.18, exarada na folha n.º 1 da petição. Na apreciação, discussão e votação da presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por o ser o técnico autor do projecto.-----

----- De **MARIA ARLETE MIRANDA ARRIBANÇA CRUZ e MARIDO**, residentes na localidade de Ramalheiro – Mira, requerimento datado 17.04.1998, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 2 meses, para obras de ampliação de habitação que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade (betão armado), face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.06.18, exarada na folha n.º 1 Da petição.**-----

----- De **MANUEL DE MIRANDA SABORANO e OUTROS**, residentes na localidade da Praia de Mira, requerimento datado 30.04.1998, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova destinada a ampliação de edifício de comércio que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.06.18, exarada na folha n.º 1 Da petição.-----

----- De **MIRA DEVELOPMENT, S.A.**, com sede na Praia de Mira, requerimento com data de 14 de Maio findo, solicitando a recuperação do processo de obras n.º 46/94, referente à construção de uma moradia, implantada no lote n.º 29, do Núcleo B do empreendimento “Miravillas”, bem como o seu reatamento, dado que decorreu o prazo para requerer a emissão do competente alvará de construção.

Deliberado deferir o pedido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 96.06.18, exarada no verso da petição.-----

----- De **MIRA DEVELOPMENT, S.A.**, com sede na Praia de Mira, requerimento com data de 14 de Maio findo, solicitando a recuperação do processo de obras n.º 47/94, referente à construção de uma moradia, implantada no lote n.º 30, do Núcleo B do empreendimento “Miravillas”, bem como o seu reatamento, dado que decorreu o prazo para requerer a emissão do competente alvará de construção.

Deliberado deferir o pedido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 96.06.18, exarada no verso da petição.-----

----- **PROCESSO DE OBRAS N.º. 151/97, RELATIVO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, A LEVAR A EFEITO NA LOCALIDADE DO CABEÇO POR LUIS DOMINGUES PINHO E**

OUTROS: Presente, de novo, o processo de obras em referência, já apreciado em reunião do Executivo Municipal realizada em 12 de Maio findo, desta vez acompanhado de petição subscrita pelo Engenheiro Civil, João Ribeiro Domingues Soldado, na qualidade de técnico autor do projecto, trazendo anexa proposta de acesso ao prédio, de conformidade com as exigências da Junta Autónoma de Estradas e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91. **Deliberado solicitar, de novo, parecer à Junta Autónoma de Estradas, face à proposta apresentada, de modo a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.06.16, exarada na petição.-----**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **VALE DE PALHEIROS, SOCIEDADE TURÍSTICA, LD^a**, requerimento com data de 05 de Janeiro de 1998, solicitando a anexação ao processo de obras inicial, com o n.º 209/3.4.3/88, dos projectos de betão armado, águas e esgotos e térmico. Anexa à petição, encontra-se informação do Chefe de Secção de Licenciamento de Obras Particulares, dando conta que o requerente não deu integral cumprimento à notificação ordenada pela Câmara Municipal, através de deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Abril do corrente ano, porquanto dos elementos que lhe foram solicitados, designadamente, certidão da Conservatória comprovativa da titularidade de “Centro Verde”, projectos de redes eléctricas, telefónicas e gás e projecto de comportamento térmico, apenas apresentou projecto de betão armado, águas e esgotos e térmico. **Deliberado notificar a requerente para, no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação, apresentar os elementos em falta no processo, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.06.18.**-----

----- **PROCESSO DE OBRAS N.º. 168/97, REGISTO N.º. 983, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL, A LEVAR A EFEITO NA LOCALIDADE DA BARRA, POR JOSÉ LUIS SIMÕES TEIXEIRA:** Presente, de novo, o processo de obras em referência, na sequência da deliberação camarária que aprovou o projecto de destaque a que se refere o proc.º. n.º. 417/98, em que é requerente José Luis Simões Teixeira, com vista a aditamento à deliberação camarária de 10 de Março último, que aprovou o respectivo projecto de arquitectura, porquanto a construção, por força da operação de destaque autorizada, inserir-se-à numa parcela a destacar e não no prédio na sua globalidade. **Deliberado condicionar a aprovação da totalidade dos projectos e o licenciamento da obra à inscrição no Registo Predial do ónus do não fraccionamento sobre a parcela resultante do destaque, previsto no n.º. 3 do art.º. 5.º. do D.L. n.º. 448/91, de 29 de Novembro, nos termos do disposto no n.º. 4 dos citados diplomas, por força da deliberação camarária tomada em reunião de 12 de Maio findo que aprovou a operação de destaque, de parcela de terreno onde será inserida a pretensa construção.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **EGÍDIO DE OLIVEIRA**, residente na localidade do Seixo, petição datada de 09 de Maio p.p., solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção nova destinada a oficina de automóveis, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 98.06.17, anexa à petição.**-----

----- De **MANUEL RIBEIRO JANICAS**, residente em Cabeças-Verdes, petição datada de 11 de Maio findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de pavilhão destinado à indústria de uma unidade de confecção de batata frita e embalagem de batata congelada para fritar, que pretende levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado não viabilizar a pretensão, dada a localização pretendida, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 17 de Junho corrente, anexa à petição. Mais foi deliberado informar o requerente de que poderá o pedido vir a ser enquadrado no futuro polo da Zona Industrial de Mira.**-----

----- De **MODESTO JESUS BARRETO**, residente em Leitões, requerimento datado de 05 de Novembro de 1997, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma oficina de reparação de automóveis que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado solicitar ao requerente a apresentação de elementos comprovativos do interesse da actividade para o concelho de Mira, face à informação da DGULOP do Município, de 24 de Novembro de 1997, anexa à petição.**-----

----- De **ANTÓNIO MANUEL SABORANO DOS SANTOS**, residente na Praia de Mira, requerimento com data de 12 de Maio p.p., solicitando informação prévia sobre a viabilidade de loteamento urbano de terreno que possui na referida localidade. **Deliberado informar o requerente de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.06.17, anexa à petição, designadamente de que deverá aguardar a conclusão da alteração do Plano Geral de Urbanização da Praia de Mira, com vista a deliberação final por parte do Executivo Camarário.**-----

----- **LOTEAMENTOS URBANOS:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **CÉSAR DOMINGUES CRAVO ROXO e OUTROS**, com residência na localidade da Lagoa, requerimento com data de 23 de Março de 1998, solicitando o licenciamento das operações de loteamento que pretendem levar a efeito nos prédios rústicos, sítios em Galhetas, localidade da Lagoa, descritos na Conservatória do Registo Predial de Mira sob os n.ºs. 02966/250593, 04352/160797 e 04401/011097. **Deliberado informar os requerentes de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.06.17, anexa à petição.**-----

----- **INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:**-----

----- De **VITOR FRANCISCO MARQUES DA COSTA ALEIXO**, Engenheiro Técnico Civil, residente em Esmoriz - Ovar, requerimento com data de 21 de Maio de 1998, solicitando a sua inscrição nesta Câmara Municipal como técnico para assinar projectos e dirigir obras. **Deliberado deferir o pedido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.06.18.**-----

----- De **CÉLIA MARIA DINIS CORREIA MAIO**, Engenheira Técnica Civil, residente em Aradas - Aveiro, requerimento com data de 25 de Maio de 1998, solicitando a sua inscrição nesta Câmara Municipal como técnica para assinar projectos e dirigir obras. **Deliberado deferir o pedido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.06.18.**-----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:**-----

----- **1 - 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 1998 - APROVAÇÃO DA:** Aprovar o projecto da segunda alteração orçamental do ano económico de 1998, nos termos do art.º 31.º do D.L. n.º 341/83, de 21 de Julho, o qual apresenta uma receita global de 13.770.000\$00 (treze milhões, setecentos e setenta mil escudos), importando a respectiva despesa em igual quantia e que aqui se dá como transcrito, nos termos e de conformidade com o disposto no art.º 5.º, n.º 1, do D.L. n.º 45362, de 1963.11.21, com a redacção introduzida pelo artigo único do D.L. n.º 334/82, de 19 de Agosto.-----

----- **2 - TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA D.A.F., RELATIVAMENTE À ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LOTE N.º 19 DO NÚCLEO A**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DO MIROÁSIS - AUTORIZAÇÃO PARA RECTIFICAÇÃO/AVERBAMENTO DA MENCIONADA ESCRITURA: Tomar conhecimento da informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, com data de 98.06.23, dando conhecimento da necessidade de rectificação da escritura de compra e venda celebrada entre o Município de Mira e a firma “Vouga Dão, Ldª.”, em 31.05.93, a qual foi já objecto de rectificação em 05.06.97, porquanto as confrontações do referido lote não estão correctamente indicadas e, do mesmo passo, autorizar a rectificação da referida escritura, de conformidade com a supra referida informação. -----

----- 3 - RECTIFICAÇÃO, POR ADITAMENTO, DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO REALIZADA EM 09.06.98, INSERTA NO PONTO N.º 1 DE “DIVERSOS”, INTITULADA “TOMADA DE CONHECIMENTO DA COMUNICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, RELATIVAMENTE A OBRAS LEVADAS A EFEITO POR MANUEL RATO FRADE, DA LAGOA, EM DESACORDO COM O PROJECTO APROVADO POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL - EMBARGO - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO”: Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião realizada em 09 de Junho corrente, inserta no ponto n.º 1 de “Diversos”, intitulada “Tomada de conhecimento da comunicação da fiscalização municipal, relativamente a obras levadas a efeito por Manuel Rato Frade, da Lagoa, em desacordo com o projecto aprovado por esta câmara municipal - embargo - instauração de processo de contra-ordenação”, aditando-lhe os seguintes dizeres, omitidos, por lapso, na respectiva redacção: “Mais foi deliberado notificar o infractor para, no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação, proceder à apresentação do projecto de alteração, tendo em vista a posterior aprovação por parte da Câmara Municipal e eventual pagamento de licença, se for caso disso, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.06.01”. -----

----- 4 - TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO, RELATIVAMENTE A OBRAS DE ALTERAÇÃO LEVADAS A EFEITO EM GARAGENS POR “CONSTRUÇÕES FLOR DA VAGUEIRA” - INSTAURAÇÃO DO



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - DEMOLIÇÃO: **4.1** - Tomar conhecimento da informação do Fiscal de Obras do Município, relativamente a obras de alteração levadas a efeito em garagens, na localidade da Praia de Mira, por “Construções Flor da Vagueira” , adaptando as mesmas a habitação, sem qualquer licença ou projecto aprovado pela Câmara Municipal; **4.2** - Ordenar a instauração do competente processo de contra-ordenação, nos termos legais; **4.3** - Ordenar a demolição, no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação, das alterações levadas a efeito, sob pena desta Câmara Municipal se substituir à infractora, debitando-lhe, posteriormente, as inerentes despesas. -----

----- **5 - CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA UMA VAGA DE DESENHADOR DE 2ª CLASSE - PRECEDÊNCIA DO PARECER DA D.G.A.P. SOBRE A EXISTÊNCIA DE EFECTIVOS EXCEDENTES - AUTORIZAÇÃO, EM TERMOS ORÇAMENTAIS, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DA VAGA:** **5.1** - **Proceder** à abertura de concurso externo de ingresso, para uma vaga da carreira de desenhador, categoria de técnico auxiliar de 2ª classe, do grupo de pessoal técnicoprofissional (nível 3), auferindo o vencimento mensal ilíquido de 99.600\$00, correspondente ao índice 180, escalão 1, mediante prévio pedido de parecer da Direcção Geral da Administração Pública sobre a existência de efectivos excedentes, de acordo com a alínea b) do artº. 13º. do D.L. nº. 498/88, de 30 de Dezembro, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F, de 18 de Junho corrente; **5.2** - Autorizar, em termos orçamentais, o preenchimento da referida vaga. -----

----- **6 - CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE TELEFONISTA E POSTERIOR ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TELEFONISTA DO QUADRO DESTA CÂMARA MUNICIPAL:** Proceder à criação de um lugar de Telefonista, do grupo de pessoal auxiliar no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, índice 115, escalão 1, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 63.600\$00 e, posteriormente, proceder abertura de concurso externo de ingresso para provimento do referido lugar, de conformidade com a informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Autarquia, de 98.06.18.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 7 - ANULAÇÃO DA ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE PESSOAL A AFECTAR AO POSTO DE TURISMO E MUSEU ETNOGRÁFICO DA PRAIA DE MIRA, DESIGNADAMENTE, UM (A) RECEPCIONISTA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1998 - ABERTURA, DE NOVO, DE INSCRIÇÕES, TENDO EM VISTA A CONTRATAÇÃO ACIMA REFERIDA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX. SR.

PRESIDENTE DO EXECUTIVO: 7.1 - Proceder à anulação da abertura de inscrições, publicitadas através de Aviso publicado no “Diário As Beiras”, n.º 1314, de 98.06.17, concernentes à contratação, a termo certo, pelo prazo de 6 meses, susceptíveis de renovação, de pessoal a afectar ao Posto de Turismo e Museu Etnográfico da Praia de Mira, designadamente, um (a) Recepcionista, dado ter-se verificado que a referida contratação é demasiado extensa, não se justificando para além da duração da época balnear; **7.2** - Proceder, de novo, à abertura de inscrições, pelo período de 3 dias úteis, para a contratação acima referida, pelo período de 2 meses, auferindo o vencimento de líquido no valor de 99.600\$00, correspondente ao índice 180, nos termos do art.º 18º e seguintes do D.L. n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo art. 1º do D.L. n.º 409/91, de 17 de Outubro, mediante o recurso às disposições do nº2 do art. 3º do D.L. nº146-C/ 80, de 22 de Maio; **7.3** - Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada em 26 de Maio findo, relativa à abertura de inscrições para a mencionada contratação, substituindo os dizeres “...pelo prazo de 6 meses, susceptíveis de renovação” por “...pelo prazo de dois meses...”; **7.4** - Ratificar o despacho do Ex.º Sr. Presidente do Executivo, com data de 18 de Junho corrente, ordenando as diligências anteriormente designadas. -----

----- 8 - ELECTRIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO (COLOCAÇÃO DE FOCO LUMINOSO) - ADJUDICAÇÃO: Adjudicar à CENEL, Electricidade do Centro S.A. - Centro de Distribuição de Coimbra - Unidade Técnica de Cantanhede a colocação de um foco luminoso, na Rua Vasco da Gama,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

na Praia de Mira, pelo preço de 2.500\$00 (dois mil e quinhentos escudos), a acrescer de IVA, conforme orçamento n.º 56/98, de 98.06.01. -----

----- **9 - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 1998:** Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião realizada em 09 de Junho de 1998, inserta no ponto n.º 9 de “Diversos”, relativa à aquisição de sacos de plástico para lixo, no tocante ao custo estimado da referida aquisição que é de 351.000\$00 (trezentos e cinquenta e um mil escudos), a acrescer de IVA e não 90.000\$00, a acrescer de IVA, como, por lapso, foi referido. -----

----- **10 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO BAIRRO PRÉ-FABRICADO DE CARROMEU - 1.ª FASE - AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À EXECUÇÃO DE RAMAIS DE ÁGUA DOMICILIÁRIOS:** Na sequência da necessidade verificada na obra em epígrafe, **recorrer** ao ajuste directo à firma “Irmãos Louro, Ld.ª”, de Cantanhede, com vista à execução de 27 ramais domiciliários de água, cujo custo estimado é de 405.000\$00 (quatrocentos e cinco mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.06.22. -----

----- **11 - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO JUNTO AO CLUBE DOMUS NOSTRA, EM PORTOMAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º SR. PRESIDENTE DO EXECUTIVO:** Ratificar o despacho do Ex.º Sr. Presidente do Executivo, com data de 98.05.04, autorizando o recurso ao ajuste directo à firma “Sodepar”, com vista à execução de calçada no exterior do pavilhão do Clube Domus Nostra, em Portomar, numa área de cerca de 300 m2, pelo preço de 643.688\$00 (seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 98.05.04. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **12 - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA RUA FERNANDES COSTA, EM MIRA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO:** Proceder à execução de passeios na Rua Fernandes Costa, em Mira, na área entre os semáforos e a sede da Rádio Bairrada, mediante recurso ao ajuste directo à firma “Sodepar”, pelo preço de 536.100\$00 (quinhentos e trinta e seis mil e cem escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.06.19. -----

----- **13 - AQUISIÇÃO DE PÉ PARA EXPOSITOR DINÂMICO - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À:** Proceder à aquisição de pé para suporte de expositor dinâmico, com iluminação, no qual será colocado o brasão da Câmara Municipal, mediante recurso ao ajuste directo, pelo preço de 19.500\$00 (dezanove mil e quinhentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.06.19. -----

----- **14 - ARRANJO DO MURO DA PRACETA FRENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA AO:** Proceder à execução do arranjo do muro e banco de jardim da praceta em frente ao edifício da Câmara Municipal, mediante recurso ao ajuste directo à firma “Sodepar”, pelo preço de 973.300\$00 (novecentos e setenta e três mil e trezentos escudos), de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 98.06.19. -----

----- **15 - AQUISIÇÃO DE KIT DE FRESAS DESTINADO A TRABALHOS DE MECÂNICA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À:** Proceder à aquisição de um Kit de fresas, destinado a trabalhos de mecânica, pelo preço de 90.354\$00 (noventa mil, trezentos e cinquenta e quatro escudos), mediante recurso ao ajuste directo à “Duratrade”, de Lisboa, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 98.06.19. -----

----- **16 - LIMPEZA DE VÁRIOS LOCAIS NA ÁREA DA FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO COM VISTA À:** Recorrer ao ajuste directo a “João Manuel Laranjeiro Santos”, da Barra, com vista à limpeza de vários locais na área da Freguesia da Praia de Mira, designadamente: Limpeza com máquina destroçadora nas Estradas do Canal e da Barra (de ambos os lados) e junto à ponte do cabo do mar, pelo preço de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

acrescer de IVA e limpeza com máquina trituradora na margem direita da estrada da Praia de Mira para Mira, desde o depósito da água até à Quinta da Lagoa, pelo preço de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 98.06.19.-----

----- **17 - DESINFESTAÇÃO/DESINFECÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À:** Proceder à desinfestação/desinfecção do Parque de Campismo Municipal, mediante recurso ao ajuste directo à “CED - Companhia Europeia de Desinfecções, Lda.”, pelo preço de 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 98.06.19.-----

----- **18 - VENDA EM HASTA PÚBLICA, DE 42 LOTES DE TERRENO MUNICIPAIS, DOS NÚCLEOS A, B, C e D, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA (MIROÁSIS):** Na sequência da deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião de 98.05.12, procedeu-se à venda, em hasta pública, de 42 (quarenta e dois), lotes de terreno municipal, dos núcleos A, B, C e D, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira (Miroásis), devidamente identificados no edital camarário, de 98.06.08. A preceder o acto da arrematação, o sr. Presidente da Câmara, começou por agradecer a presença de todos, tendo procedido, de seguida, à leitura do edital a que acima se faz referência e das condições que regem a venda dos lotes de terreno municipal na respectiva área. Seguiu-se o acto da arrematação, orientado pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, tendo-se optado pela arrematação dos lotes, pela ordem da respectiva lista. Assim, relativamente ao Núcleo A, os lotes n.ºs. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 22, 23, 29, 30, 37, 38, 42, 61, 62, 73, 74, 77 e 78 foram retirados por falta de licitantes; no tocante ao Núcleo B, os lotes n.ºs. 1, 2, 18, 19, 22, 23, 40 e 41 não foram licitados; no que concerne ao Núcleo C, o lote n.º 12 foi retirado pelo mesmo motivo; no que diz respeito ao Núcleo D, os lotes 2, 14 e 15, foram igualmente retirados por falta de licitantes. No atinente aos restantes lotes, obtiveram-se os seguintes resultados: **Núcleo A - Lote n.º 26**, com a área de 295 m², tipo de construção em banda, com a área de construção total de 172 m² e base de licitação de 3.564.000\$00, foi arrematado pela firma “**AS 3M - Imobiliária, Lda.**”, com sede em Rua Nova, n.º 16 -



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Azurveira - Bustos - Oliveira do Bairro, por **3.614.500\$00 (três milhões, seiscentos e catorze mil e quinhentos escudos)**; **lote n.º. 54**, com a área de 570 m2, tipo de construção em banda-topo, com a área de construção total de 172 m2 e base de licitação de 5.143.000\$00; **lote n.º. 55**, com a área de 285 m2, tipo de construção em banda, com a área de construção total de 172 m2 e base de licitação de 3.509.500\$00; **lote n.º. 56**, com a área de 280 m2, tipo de construção em banda, com a área total de construção de 172 m2 e base de licitação de 3.482.000\$00 e **lote n.º. 57**, com a área de 465 m2, tipo de construção banda-topo, com a área total de construção de 172 m2 e base de licitação de 4.449.500\$00 foram arrematados pela firma “**Construções Gabriel & Carlos Pinho, Ld.º.**”, com sede em Carapelhos, por, respectivamente, **5.193.000\$00 (cinco milhões, cento e noventa e três mil escudos)**, **3.559.500\$00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos escudos)**, **3.532.000\$00 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil escudos)**, e **4.499.500\$00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos escudos)**; **lote n.º. 72**, com a área de 480 m2, tipo de construção banda-topo, com a área total de construção de 172 m2 e base de licitação de 4.582.000\$00, foi arrematado por **Mário Luis dos Santos Alcaide**, residente na Praia de Mira, por **4.632.000\$00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil escudos)**; **Núcleo B - Lote n.º. 36**, com a área de 365 m2, tipo de construção em banda, com a área de construção total de 172 m2 e base de licitação de 3.949.500\$00; **lote n.º. 37**, com a área de 365 m2, tipo de construção em banda, com a área total de construção de 172 m2 e base de licitação de 3.949.500\$00 e **lote n.º. 38**, com a área de 600 m2, tipo de construção em banda-topo, com a área total de construção de 172 m2 e base de licitação de 5.242.000\$00, foram arrematados por **Laura Fernandes Dias**, residente em Cantanhede, por, respectivamente, **3.999.500\$00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos escudos)**, **3.999.500\$00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos escudos)** e **5.292.000\$00 (cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil escudos)**; **lote n.º. 44**, com a área de 320 m2, tipo de construção em banda, com a área total de construção de 172 m2 e base de licitação de 3.702.000\$00, foi arrematado por **Anunciação Maria da Cruz Reigota Gomes**, residente em Mira, por **3.752.000\$00 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil escudos)**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

e lote nº. 45, com a área de 320 m², tipo de construção em banda, com a área total de construção de 172 m² e base de licitação de 3.702.000\$00, foi arrematado por **Armando Leitão de Almeida**, residente em Viseu, por **3.752.000\$00** (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil escudos). A **CÂMARA DELIBEROU APROVAR AS VENDAS ANTERIORMENTE ENUNCIADAS E PROCESSADAS MEDIANTE A FORMALIDADE DA HASTA PÚBLICA, CONDICIONANDO-AS ÀS REGRAS ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, ANÚNCIO E REGULAMENTO DA VENDA DE LOTES DE TERRENO DA UNIDADE X DA ZONA A DO P.G.U., DA PRAIA E LAGOA DE MIRA, APROVADO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA, EM SESSÃO DE 1992.06.08 E ALTERADO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADA EM REUNIÃO DE 1998.04.28 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO DE 1998.06.05.**-----

----- **19 - ADIAMENTO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA FEIRA NA LOCALIDADE DE PORTOMAR, PARA O PRÓXIMO DIA 14 DE JULHO DE 1998:** Adiar para o próximo dia 14 de Julho de 1998, a realização da feira de Portomar, que deveria ter lugar no dia 11 do mesmo mês, pela circunstância de, naquele dia, ter lugar no recinto da feira, a realização do Campeonato do Mundo de Columbofilia.-----

----- **20 - EMPREITADA DA OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA DE ACORDO DE EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO PERTENCENTE AO SR. DR. JOÃO MARQUES DE PINHO TERRÍVEL E ESPOSA:** Presente uma proposta de acordo de expropriação amigável elaborada em 18 de Junho de 1998 por Dr. João Marques de Pinho Terrível e esposa, D. Maria Estrela Rato de Pinho Terrível junto dos Serviços da Autarquia que se dá por reproduzida, bem como informação do chefe da DOMSBA, com data de 19.06.98, tendo o Executivo deliberado: **20.1 - Tomar conhecimento da autorização já em tempos dada pelos expropriados para a execução das obras necessárias à beneficiação da estrada, esgotos pluviais, passeios e bermas, na sua propriedade; 20.2 - Não concordar, por não ter sido esse o espírito ou a conduta seguida em**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

anteriores negociações, que a Autarquia pagaria aos requerentes um preço igual a qualquer outro acordado com proprietário ou proprietários de terrenos vizinhos; 20.3 - Reiterar que os preços eventualmente a acordar no valor da indemnização a pagar teriam sempre por base os critérios preconizados no Código de Expropriações, bem como o preço definido pela Comissão de Avaliação nomeada pela Câmara Municipal; 20.4 - Reiterar que o preço da avaliação efectuada pela Comissão é de 3.000\$00/m², sendo este o preço por que esta Câmara efectuará a indemnização da área a expropriar; 20.5 - Concordar com o rebaixamento da Vala dos Moinhos; 20.6 - Não considerar o pedido de levantamento das manilhas uma vez que aquelas se encontram em área a expropriar pela Autarquia; 20.7 - Não concordar, no que concerne à área ocupada pelo actual esgoto pluvial, com o pagamento da indemnização relativa à área de 125 m² exigido pelos requerentes, uma vez que a mesma se encontra no exterior do muro de vedação da Quinta (entre o muro e a estrada), sendo considerado do domínio público, em local agora ocupado por passeio em calçada e, do mesmo passo, concordar com o pagamento da indemnização devida pela expropriação da área de 74 m², ao preço de 3.000\$00/m², por aquela se encontrar dentro dos limites físicos da referida Quinta; 20.8 - Concordar com a indemnização de 75.000\$00 devida pelo levantamento do portão e sua recolocação, bem como de 60.000\$00 pelo derrube de árvores de fruto existentes na área ocupada e 35.000\$00 pela execução de uma caixa de drenagem com grelha junto ao portão da sua residência, na Presa; 20.9 - Não concordar com o pedido de indemnização de 300.000\$00, pelos alegados prejuízos causados pelo desnível criado entre o armazém e a estrada, por não se verificar que tenham resultado quaisquer prejuízos originados por humidades ou outros.-----

----- 21 - EMPREITADA DA OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - DEFINIÇÃO DA ÁREA DE TERRENO A EXPROPRIAR A MANUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO, JOÃO GONÇALVES TEMPRILHO E EXECUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO A HUMBERTO AUGUSTO JOSÉ TAVARES: Rectificar, por aditamento à acta da reunião de 27 de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Janeiro de 1998 que a área a expropriar ao sr. Manuel de Oliveira Monteiro é de 48 m², dando lugar à indemnização de 144.000\$00 (cento e quarenta e quatro mil escudos), com referência a 3.000\$00/m² e a João Gonçalves Temprilho o valor de indemnização é de 156.000\$00, com referência a 3.000\$00/m², sendo a área a expropriar de 52 m². Mais foi deliberado proceder à construção de um muro de vedação da propriedade do sr. Humberto Augusto José Tavares, bem como o arranjo de passagem para o seu terreno, em detrimento da indemnização devida à expropriação de 42 m², de acordo com pretensão amigável do expropriado. -----

----- 22 - TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL RELATIVO A FAMÍLIAS CARENCIADAS RESIDENTES NO CONCELHO DE MIRA E ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROJECTO “DESENVOLVER MIRA”, NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 1998, APROVADOS EM CONSELHO DE PARCEIROS DO “PROJECTO DE LUTA CONTRA A POBREZA” – CEDÊNCIA DE MATERIAIS (BENS DA

A.P.P.O.R.T.) 22.1 - Tomar conhecimento do relatório social relativo a famílias carenciadas residentes no concelho de Mira e das actividades desenvolvidas pelo projecto “Desenvolver Mira”, no período de Janeiro a Junho de 1998, aprovados em conselho de parceiros do “Projecto de Luta Contra a Pobreza”;
22.2 - Ceder os materiais (bens da A.P.P.O.R.T.), necessários à recuperação ou construção de imóveis pertencentes às citadas famílias, adiante mencionadas, cujos montantes se descrevem: Maria dos Anjos Ribeiro Janicas – Portomar - 368.550\$00; Vidália Pereira Ferreira - Corujeira - 1.495.800\$00; Arminda Marques Lontro – Praia de Mira - 514.400\$00; Maria Albina de Sousa - Praia de Mira - 292.500\$00; Maria de Lurdes Felício - Mira - 580.350\$00; Maria Durcelina Távora Rocha - Carromeu - 1.579.500\$00 e Conceição Ferreira da Silva - Ramalheiro - 940.190\$00. -----

----- 23 - AUDIÇÃO DE MUNÍCIPES: 23.1 - Esteve presente na reunião a Sr.^a. D. Fernanda Pimentel, residente na Rua Fernandes Costa em Mira, alertando para o estado de abandono de terreno contíguo à sua habitação, invadido de silveiral e bicharada que, por vezes, chega a entrar na sua casa, pondo em causa a saúde dos seus familiares e dos transeuntes. Depois de alguns considerandos tecidos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

pelo sr. Presidente à cerca da situação e das dificuldades legais em intervir em casos de natureza particular e do desleixo dos donos dos terrenos e tendo em conta que o caso concreto ameaçava a saúde pública, foi deliberado notificar o proprietário do terreno para proceder à sua limpeza, no prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, sob pena de os serviços procederem à execução da referida limpeza, debitando-lhe os inerentes custos; **23.2** - Esteve igualmente presente o munícipe sr. Manuel Távora, residente na Rua Horácio Tavares, solicitando a limpeza das valetas e do mato existente no caminho junto à sua residência. Deliberado aceitar a reclamação e ordenar aos serviços para procederem à limpeza da zona referida.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 13.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL
